



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR WESLEY
BARRETO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7607/2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS NA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NA RUA VERIDIANO FÉLIX, Nº 143 – ESTRADA DA SAUDADE, PETRÓPOLIS – RJ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL E ABAIXO-ASSINADO DE PAIS E RESPONSÁVEIS.

O VEREADOR WESLEY BARRETO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Petrópolis, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a ampliação do número de vagas ofertadas na Creche São Francisco de Assis, situada na Rua Veridiano Félix, nº 143, no bairro Estrada da Saudade.

A presente indicação se fundamenta na reivindicação legítima dos moradores da localidade, especialmente de pais e responsáveis legais que, por meio de abaixo-assinado anexo, demonstram a crescente demanda por vagas na referida unidade de educação infantil. Muitos relatos apontam que crianças em idade de creche estão ficando sem atendimento educacional adequado, o que impacta diretamente o desenvolvimento infantil e compromete a rotina de trabalho das famílias, em especial das mães que não conseguem retornar ao mercado de trabalho por falta de vagas.

Dessa forma, esta indicação visa garantir o direito constitucional à educação e

ao cuidado na primeira infância, reforçando também o compromisso do poder público com a equidade no acesso aos serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo atender uma demanda urgente e recorrente da comunidade residente na região da Estrada da Saudade, mais especificamente dos moradores do entorno da Creche São Francisco de Assis, localizada na Rua Veridiano Félix, nº 143.

Recebemos, por meio de abaixo-assinado anexo, manifestações de diversas famílias que enfrentam dificuldades em garantir vagas para seus filhos na referida unidade de ensino infantil. A creche, reconhecida por sua qualidade e compromisso com a educação, não dispõe atualmente de capacidade suficiente para atender à crescente demanda da região.

É fundamental reconhecer que a primeira infância é uma das fases mais importantes do desenvolvimento humano, e o acesso à creche não é apenas uma questão educacional, mas também uma necessidade social e econômica. Muitas mães e responsáveis enfrentam obstáculos para ingressar ou retornar ao mercado de trabalho devido à falta de vagas, o que contribui para o ciclo de vulnerabilidade social.

Além disso, a ampliação do número de vagas contribui diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e da legislação vigente, incluindo a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem o direito à educação e ao cuidado.

Por todas essas razões, solicitamos o empenho do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas providências urgentes para ampliar a capacidade de atendimento da Creche São Francisco de Assis, seja por meio da expansão física da unidade, aumento de pessoal ou até pela criação de um anexo, de forma a garantir um atendimento digno e eficiente à população.

Essa medida representa não apenas um investimento na educação, mas um

compromisso com a dignidade das famílias petropolitanas.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 07 de agosto de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador